

ESTADO DO PARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER



SOLICITAÇÃO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL

O Município de Canaã dos Carajás através da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ-MF 11.690.164/0001-04, representado neste ato pelo Sr. Antônio Carlos da Silva Ribeiro, Diretor Presidente da FUNCEL, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de apostilamento contratual para análise da justificativa aqui exposta e reconhecimento do pedido.

DO AMPARO LEGAL

O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, § 8º da lei 8.666/93 que diz:

"Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 80 A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento." (grifo nosso)

DO CONTRATO

O contrato em que se solicita o apostilamento é o de nº 20230208, que tem como Contratada a Empresa, STARKER BR TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 22.820.700/0001-65, que tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviços continuado de locação de veículos com motorista por conta da contratada e combustível por conta da contratante, para atender as necessidades contínuas da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

DO OBJETO

O presente instrumento de apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do 2º termo de aditivo ao contrato nº 20230208, firmado e publicado, por parte da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER visando alteração do disposto na CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, passando esta a vigorar com a seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 19 Fundação Mun de Cultura, Esporte e Lazer

Unidade Orçamentária: 1929 Fundação Mun de Cultura, Esporte e Lazer



ESTADO DO PARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER



Exercício 2024 Atividade 13 392 1414 2.186 Manter o Programa Cultura é Vida, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.12 FONTE DE RECURSO 17080000 no valor de R\$ 126.000,00

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato 20230208, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

DO PEDIDO

Face ao exposto, vista a justificativa e a indicação orçamentária, venho respeitosamente requerer o apostilamento do contrato Nº 20230208, ficando desde já autorizada a Comissão Permanente de Licitação a tomar as providencias cabíveis quanto à lavratura do termo de apostila, recolhimento de assinaturas e a publicação do mesmo na imprensa oficial onde o termo original fora publicado.

Canaã dos Carajás, Pará, 16 de janeiro de 2024.

ANTONIO CARLOS DA Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO:92714668100 Dados: 2024.01.16 15:47:24 -03'00'

Antônio Carlos da Silva Ribeiro Port. Nº. 500/2021 – GP Diretor Presidente da FUNCEL